



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 75.100

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.694, do Vereador **DIRLEI GONÇALVES**, que concede ao **Pr. CELSO ERENIDE FERNANDES**, o título de Cidadão Jundiaense.

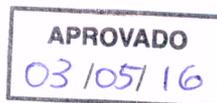
PARECER Nº 1.555

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Pr. Celso Erenide Fernandes, o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

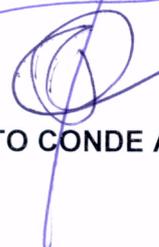
Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

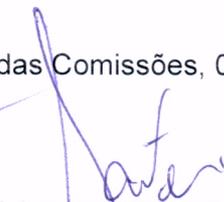
É o parecer.



Sala das Comissões, 03.05.2016.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUZA


ROBERTO CONDE ANDRADE


GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente e Relator


PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA